



## PORTARIA Nº 11.752, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia e empossa os Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar II para o exercício do mandato 2024-2028, em conclusão ao 3º Processo Unificado para Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 132 da Lei Federal nº 8.069/1990; art. 6º, *caput*, e §1º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); e art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 2.480/1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.446/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar II do Município de Mauá, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º O Conselho Tutelar II do Município passa a ter a seguinte composição:

- I - ERCÍLIA DIAS DE SOUZA GUIMARÃES
- II - VILMA BATISTA DE SOUZA SILVA
- III - QUEDMA FELIX DOS SANTOS LAURENTINO
- IV - TATHIANE APARECIDA DE JESUS VIEIRA
- V - RAPHAEL BEZERRA GOMES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de janeiro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
RENATO ROSINELLI DOS REIS  
Secretário Adjunto  
Gabinete do Prefeito

ad/